

TERMO ADITIVO 01
SIN-PROCESSO N° 12451

PRORROGAÇÃO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA (RAIO-X, TOMOGRAFIA E ARCO CIRÚRGICO), INCLUINDO SERVIÇO DE PACS (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS) E CR (RADIOGRAFIA COMPUTADORIZADA) PARA DIGITALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RAIO-X MÓVEIS.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	CNPJ: 18.972.378/0007-08
	ENDEREÇO: Rua José Antônio S. Leão, n. 669, Qd. 03, Lt. 12, Centro, Santa Helena de Goiás-GO, CEP: 74290-200, Goiânia – Goiás
	PRESIDENTE: Eliude Bento da Silva
	CPF: 278.861.741-00
CONTRATADA	
RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA – ME	CNPJ: 23.173.013/0001-68
	ENDEREÇO: Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 322, Sala 04, Centro, CEP: 75.920-000, Santa Helena de Goiás – GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Antônio Sergio Lopes Mendes
	CPF: 417.915.173-15
	RG: 28630920 GEJUSPC-MA



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1. No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se no formulário de prorrogação do contrato; no Memorando nº 129/2020 – HURSO; no Parecer da Assessoria de Controle Interno; na cláusula 5º do contrato e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial em 11/11/2020 e termo final em 10/05/2021, ou, até o encerramento do processo seletivo para contratação deste serviço, sem necessidade de cumprimento de prazo de denúncia.

2.2. Este termo aditivo passa a vigorar a partir do dia 11/11/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato firmado.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal OSS transparência da Unidade.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia (GO), 19 de novembro de 2020.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH Eliude Bento Da Silva Presidente	 Raymed Hospitalar Antônio Sergio Lopes Mendes Sócio-Administrador RAYMED SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA – ME Antônio Sergio Lopes Mendes